



(Conselho Municipal de Direitos da Mulher Iconhense)

Lei Municipal Nº 1.119 – 09/outubro/2019

Ata de Número seis da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Iconhense – COMMUI de Iconha/ES, realizada aos vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADES - localizada à Rua Virgílio Silva, nº 471 no Centro da cidade de Iconha no Estado do Espírito Santo, com participação dos seguintes conselheiros que assinaram a lista de presença da reunião: A Presidente do COMMUI, Poliana Cardozo Cypriano; a Vice-Presidente Rosana da Penha Bayerl e as Conselheiras: Maisa Gomes Santos, Maria Giovana Miranda Ozorio e Sabrina Marconsini Sabino. Justificaram a ausência as seguintes conselheiras: Elisamélia Garbelotto, Julia Marin Bissa, Marciana Pereira Cicilioti e Maria Aparecida Candido. Não houve justificativa de ausência por parte dos demais conselheiros. A reunião foi iniciada pela Presidente do COMMUI Poliana Cardozo Cipriano que saudou aos conselheiros presentes. Em seguida os conselheiros procederam com a assinatura da Ata de nº quatro da Reunião Ordinária realizada no mês de julho de dois mil e vinte e dois. Por conseguinte, a Secretária Executiva do COMMUI, Maisa Gomes Santos, procedeu com a leitura da Ata de número cinco da Reunião Ordinária do COMMUI realizada aos dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, aprovada e assinada pelos presentes. Em tempo, a Secretária Executiva apresentou as seguintes pautas: **Nº 01. Resposta oficial do Ministério Público concernente ao ofício de reiteração solicitando o Relatório Semestral de acompanhamento dos casos de violência doméstica contra a mulher. Nº 02. Formação Continuada para os conselheiros.** Sobre a pauta de **Nº 01** – a Presidente do COMMUI apresentou o Relatório Semestral de Acompanhamento dos casos de violência doméstica contra a mulher enviado pelo Ministério Público Estadual da comarca de Iconha. Trouxe também, a pauta de **Nº 02** que trata da necessidade de capacitação para os conselheiros do COMMUI que estão no mandato 2022- 2024, dada a importância do papel do COMMUI na defesa dos direitos da mulher, como órgão

permanente, de composição paritária, com caráter deliberativo e consultivo nas suas ações. Sendo assim, a Presidente destacou que seria interessante que a capacitação ocorresse após o período eleitoral, e todos os presentes concordaram e aprovaram a sugestão. Destarte, a Conselheira Maria Giovana Miranda Ozorio apresentou o Curso Políticas Públicas Salve uma Mulher oferecido pela Plataforma do Instituto de Arte e Projeto – INAP - com carga horária de trinta horas para os conselheiros. Também acrescentou que essa capacitação é substancial para agregar conhecimento aos conselheiros do COMMUI. Assim, diante da aprovação dos presentes, não havendo mais nada a declarar a Senhora Presidente, Poliana Cardozo Cipriano deu por encerrada a presente reunião. Eu, Maisa Gomes Santos, Técnica Responsável e Secretária do COMMUI, lavrei a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros presentes.